LEI N. 6.935 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (Lei nº. 6.924/2023) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2024 (Lei nº. 6.925/2023) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de até **R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais)**, com as seguintes classificações institucionais:

I)
Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária: 12001 – Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 6 – Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Ação: 1.134 – Construção, Revitalização e Manutenção de Espaços Públicos
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....5.000.000,00
Recurso 175470008300 – Recursos de Operações de Crédito

II)
Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária: 12001 – Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 6 – Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Ação: 1.135 – Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....4.500.000,00
Recurso 175470008300 – Recursos de Operações de Crédito

III)
Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária: 5001 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 – Educação Especial
Programa: 5 – Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Ação: 1.136 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b8009ed8d55.
POR JULIANA MACIEL HOPPE EM 29/01/2024 16:46

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.000.000,00
Recurso 175470008300 – Recursos de Operações de Crédito

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (Lei nº. 6.924/2023) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2024 (Lei nº. 6.925/2023) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de até **R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais),** com as seguintes classificações institucionais:

I)
Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária: 12001 – Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 6 – Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Ação: 1.15 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....3.000.000,00
Recurso 175470008300 – Recursos de Operações de Crédito

II)
Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária: 12001 – Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 6 – Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Ação: 2.23 – Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.000.000,00
Recurso 175470008300 – Recursos de Operações de Crédito

III)
Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária: 12001 – Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 6 – Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Ação: 1.131 – Construção da nova sede da Secretaria de Obras
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.500.000,00
Recurso 175470008300 – Recursos de Operações de Crédito

IV)
Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária: 12001 – Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 6 – Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b8009ed8d55.
POR JULIANA MACIEL HOPPE EM 29/01/2024 16:46

Ação: 1.132 – Construção Praça no Campo da Água Verde
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.000.000,00
Recurso 175470008300 – Recursos de Operações de Crédito

V)
Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária: 23001 – Secretaria Municipal de Habitação
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 – Habitação Urbana
Programa: 18 – Moradia para Todos
Ação: 1.128 – Construção de Unidades Habitacionais
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....2.500.000,00
Recurso 175470008300 – Recursos de Operações de Crédito

VI)
Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária: 5001 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 5 – Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Ação: 1.133 – Aquisição Mobiliário e Equipamento CEI e Centro Multidisciplinar
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.500.000,00
Recurso 175470008300 – Recursos de Operações de Crédito

Art. 3° - As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 29 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita Municipal
29/01/2024 16:46:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b8009ed8d55.
POR JULIANA MACIEL HOPPE EM 29/01/2024 16:46